

## DECRETO N° 1.277/2008

"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N° 1.262/2008 QUE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR N° 1.658 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 QUE ALTERA O IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 1.816 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTITUI E DISCIPLINA A NOTA FISCAL PADRONIZADA, INSTITUI E DISCIPLINA SOBRE A NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PRESTADORES E TOMADORES DE SERVIÇO, FIXA PRAZO DE RECOLHIMENTO DO ISSQN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**Celso Torquato Junqueira Franco**, Prefeito Municipal de Sud Mennucci, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação de dispositivos da Lei Complementar n° 1.658/2003 alterada pela Lei Complementar 1.816/2007.

**CONSIDERANDO** que o Poder Público, sempre que possível, deve adotar medidas tendentes à simplificação da ordem tributária, promovendo inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação pela Administração Municipal, de mecanismos de controle mais eficaz no combate à evasão fiscal;

### **DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica alterado o artigo 8° do Decreto n° 1.262/2008 passando a vigorar o seguinte:

§ 7° - A substituição das notas fiscais antigas pelas Notas Fiscais de Serviço padronizadas, será realizada entre os dias 01 de julho a 15 dezembro de 2008, mediante apresentação pelo contribuinte do Livro de Registro de Prestação de Serviços, do cartão do CNPJ e contrato social (se empresa jurídica) e dos talonários (notas fiscais antigas) atualmente em uso dos últimos 5 (cinco) anos, utilizadas ou não utilizadas, ou da data da constituição da empresa no caso desta estar estabelecida há menos de cinco anos.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/08/2008.

**Prefeitura Municipal de Sud Mennucci, SP**, aos cinco (05) dias do mês de setembro de dois mil e oito (2.008).

**Celso Torquato Junqueira Franco**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO  
NA DATA SUPRA**